

ERRATA
PORTARIA FUNFEAS N.º 214 – 23 DE MAIO DE 2023
Publicada no DIOE n.º 11.426 de 25/05/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º Com fulcro no parágrafo único, art. 145 da Lei n.º 8.112/1990, **fica prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), componente do Protocolo 19.894.304-5.

LEIA-SE:

Art. 1.º Com fulcro no parágrafo único, art. 145 da Lei n.º 8.112/1990, **fica prorrogado** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância que apura irregularidades no Hospital Zona Norte de Londrina (HZNL), componente do Protocolo 20.012.482-0.

CURITIBA - PR, 31 DE MAIO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino